

## Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão

### Contributos

Congratulando-nos pelo facto de esta nova versão do Plano de Pormenor ser, de um modo geral, bastante equilibrada, ao contrário da anterior, dando assim razão aos comentários que, oportunamente, este Movimento tem vindo a tecer (como é óbvio, o ideal, seria que tudo o que resta da Quinta do Barão fosse aproveitado para a recuperação da vinha, zonas verdes e nada mais); não podemos deixar, contudo, de tecer os seguintes alertas:

1. Sobre o conjunto de edificações a construir e sobre as alterações e ampliações a efectuar no palacete da Quinta do Barão, somos a solicitar à CML a observância do que foi garantido em sessão pública de esclarecimento sobre este assunto, designadamente quanto à **promessa de manutenção da volumetria dos edifícios a construir (2 pisos) e à não intervenção no palácio ao nível das fachadas e telhado, bem como da manutenção dos elementos decorativos e de valor patrimonial.**
2. Sobre o conjunto de edificações a construir, **não está ainda claro qual a utilidade real da área comercial** que irá ser criada na zona de implantação do Plano de Pormenor, pelo que mais uma vez chamamos a atenção de quem de direito para o facto de a Câmara Municipal de Cascais não dever substituir-se ao investidor.

3. Sobre a vinha e a zona verde envolvente da Quinta do Barão, e a fim de se evitar a médio, longo prazo, a interrupção do plantio e manutenção da vinha para outros efeitos que não os desejados (ex. construção de edifícios), apesar daqueles terrenos estarem protegidos pelo estatuto de Reserva Agrícola Nacional, e considerando os múltiplos exemplos públicos em que tal protecção se traduziu em mera figura de retórica, **solicitamos à Câmara Municipal de Cascais faça constar expressamente do texto final do Plano de Pormenor em apreço, as garantias legais necessárias em termos de salvaguarda do risco de tal acontecer.**

4. Sobre as anunciadas zonas verdes a criar na Quinta do Barão, **renovamos as nossas expectativas quanto à sua efectiva plantação**, e que, designadamente, a sua área seja de facto superior à zona a afectar para habitação, pelo que registámos a promessa feita nesse sentido pela Câmara na sessão pública de esclarecimentos realizada recentemente.

5. Sobre o estacionamento automóvel na zona, **seja publicado no site da Câmara Municipal de Cascais, como informação anexa ao Plano de Pormenor em apreço, quais as soluções a desenvolver pela CMC**, designadamente em termos da necessidade em disciplinar o estacionamento nas zonas habitacionais e na via pública da envolvente à Quinta do Barão, rotundas incluídas.